

DECRETO LEGISLATIVO Nº 78 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 86/11)

(VEREADORA EDIR SALES - PSD)

Dispõe sobre a concessão de Salva de Prata ao SECOVI-SP e dá outras providências.

José Police Neto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Salva de Prata ao SECOVI-SP.

Art. 2º A entrega da referida honraria será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 09 de novembro de 2011.

JOSÉ POLICE NETO, Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 09 de novembro de 2011.

ADELA DUARTE ALVAREZ, Secretária Geral Parlamentar